PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1116/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **KATIA CENCI PIAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da matrícula 4812, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024, a partir do dia 08 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 07 de novembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9106 / 2025
Data da Publ. 16 / 09 / 2025
Data Saída 16 / 10 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima